



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1399/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 20.333.734/0001-08, pelo valor total de **R\$ 14.358,43 (catorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, sendo o valor de R\$ 4.614,04 (quatro mil seiscentos e catorze mil reais) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 9.744,39 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para os serviços de manutenção do caminhão Mercedes Benz Atego, Placas IYN9E92, ano 2018, modelo 2018, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 18 de dezembro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito